

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 08 DE ABRIL DE 2026

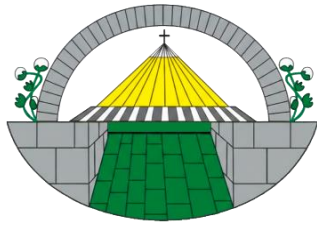
- PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2026, CONFORME OFÍCIO Nº 049/2026-PMG/GP – o Referido Projeto, Determina o reajuste do valor do salário-base ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, em cumprimento ao que determinam o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e, a Lei Complementar Municipal nº 253, de 3 de maio de 2010; e dá outras providências. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação).

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Determina o reajuste do valor do salário-base ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, em cumprimento ao que determinam o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e, a Lei Complementar Municipal nº 253, de 3 de maio de 2010; e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR). (Após leitura e emissão de Parecer das Comissões Competentes, será colocado em votação, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação).

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2025 – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Estabelece a obrigatoriedade de empresas contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2025 – de autoria do Vereador Thales Queiroga Solano Vale, que Reconhece o Voo Livre como Patrimônio Cultural, Imaterial, Turístico e Esportivo do Município de Patu/RN. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2025 – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).



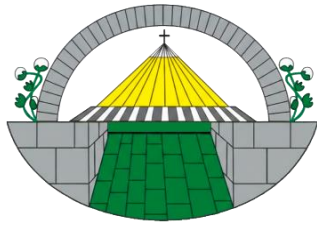
Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2025** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar campo para a profissão nos documentos públicos emitidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Patu, e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2026** – de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a atualização e consolidação da Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO). (Após emissão de Parecer das Comissões Competentes, será colocado em votação, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2026** – de autoria do Vereador Thales Queiroga Solano Vale, que Institui o Programa de Orçamento Popular no âmbito do Município de Patu/RN e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2026** – de autoria da Mesa Diretora, que Institui o Auxílio-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO). (Após emissão de Parecer das Comissões Competentes, será colocado em votação, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2026** – de autoria do Vereador Thales Queiroga Solano Vale, que Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AUTISMO JN, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, o qual após emissão de Parecer da Comissão Competente, será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 017/2026** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento, a pavimentação e sistema de drenagem da Rua Francisco Moacir Leite da Silva. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 018/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento e pavimentação completa da Rua Professora Maria Elisa, a rua da Agência do INSS. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 019/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a colocação de quebra-molas e faixas de pedestre próximo ao cruzamento frente a Skina do Açaí na Avenida Lauro Maia e na Rua Alexandrina Antônia de Almeida (Dona Xanda) – Lei Municipal nº 209/2007, antiga Travessa José Godeiro, que se conecta com a Avenida. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 020/2026** – de autoria do Vereador Vinícius Lúcio Godeiro, que Requer do Poder Executivo Municipal, a criação de um Programa Municipal de Combate à Obesidade no município de Patu/RN, com ações integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 021/2026** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o calçamento e o saneamento básico da Rua Liberalino Fernandes Costa, Bairro Estação. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 022/2026** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o calçamento e o saneamento básico da Rua Raimundo Ferreira da Silva, no Conjunto João Pereira. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 07 de abril de 2026

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Patu/RN
CNPJ: 08.396.830/0001-91